

PORTARIA N.º 962, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.018.

DEMITE O FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL CONTRATADO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - DEDITIR, o funcionário público
municipal Senhor Luiz Gustavo Simionato Tomaz Ferreira - portador do
Registro Geral n.º 45.758.282-0 SSP/SP, do exercício das atribuições do
emprego público temporário de Professor de Educação Básica II (História),
respeitando-se o término estipulado no contrato de trabalho por prazo
determinado.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da
realização da demissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por
dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o
Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem
como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de
Dezembro de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo